



Câmara Municipal de Canguçu

Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO

Sr. Presidente;
Srs. Vereadores:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Inciso XIII - Art. 136 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, Indicação de Instalação de Fraldários em Prédios Públicos, bem como no Ginásio de Esportes Conrado Ernani Bento.

Prezado Sr.
MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO

Senhor Prefeito,

Como representante do povo de Canguçu e em busca do bem-estar de nossos munícipes, venho por meio desta indicação solicitar a instalação de espaços para fraldário em prédios públicos e no Ginásio de Esportes Conrado Ernani Bento.

A ausência de instalações adequadas para a troca de fraldas em prédios públicos e locais de grande circulação, como o Ginásio Municipal, pode ser um obstáculo para pais e responsáveis que frequentam essas áreas.

A criação de espaços para fraldário em prédios públicos, como parques, praças, centros comunitários e, principalmente, no Ginásio Municipal, demonstrará o compromisso da nossa administração em proporcionar um ambiente acolhedor e acessível a todas as famílias de Canguçu. Isso não apenas facilitará a rotina dos pais, mas também promoverá um ambiente mais inclusivo e familiar em nossos espaços públicos.

Portanto, rogo à Vossa Excelência que considere esta indicação com a seriedade que ela merece, e que instrua os órgãos competentes para estudar a viabilidade e implementar essas instalações de forma a atender às necessidades de nossa população.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação.

Atenciosamente,

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, 26 de Outubro de 2023.

LEANDRO GAUGER EHLERT
Vereador/Bancada MDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”